



## EXTRATOS

### EXTRATO Nº 004/2023 - DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2023 - TJAM.
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000043610-00.
3. DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023.
4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por intermédio da Corregedoria Geral de Justiça e a empresa Future Carbon Holding S.A.
5. OBJETO: A cooperação entre os partícipes objetiva a prestação gratuita de serviços de consultoria pela Future Carbon Holding S.A. para a elaboração de Inventário de Gases de Efeito Estufa (GEEs) do Tribunal. Os serviços serão prestados nas etapas indicadas na Proposta –Anexo I, quais sejam: Breve treinamento sobre gestão de emissões de Gases de Efeito Estufa; Entrega de relatório executivo das emissões de GEE; Suporte à auditoria de terceira parte, se aplicável; Assessoria para publicação do inventário junto ao Registro Público de Emissões do Programa Brasileiro GHG Protocol, se aplicável; e Plano de Ação com recomendações de ações para redução de emissões e neutralização.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art 116, "caput" da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que couber, os preceitos de Direito Público e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado, e demais legislações correlatas.
7. DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS: O presente acordo não envolve a transferência de recursos financeiros. As ações dele resultantes que implicarem transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado. Caberá a cada partícipe, individualmente, responder pelo ônus financeiro de suas obrigações, através de dotações orçamentárias próprias, nada podendo ser exigido um ao outro, em atendimento às disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 e da Lei n.º 8.666/93, além da regulamentação específica de cada ente.
8. VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 4 (quatro) meses, contados a partir de sua assinatura.

Manaus/AM, 19 de janeiro de 2023.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## ERRATAS

### ERRATA nº 001/2023 - DVCC/TJ

Referente à Quarta Apostila ao Contrato Administrativo 036/2022-FUNJEAM celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Empresa SBA ENGENHARIA LTDA.

Data da Assinatura: 27/01/2023.

Processo Administrativo: 2023/000000383-00

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Empresa SBA ENGENHARIA LTDA.

Onde se lê:

"..a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro acostado ao processo em epígrafe (Documento SEI 0851984)..."

Leia-se:

"..a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro acostado ao processo em epígrafe (Documento SEI 0886860)..."

Manaus/AM, 31 de janeiro de 2023.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

## SEÇÃO III

### CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 011/2023-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 09/2023-CGJ/AM que instituiu Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicâncias destinada à apuração de irregularidades cometidas por servidores públicos do Tribunal de Justiça, bem como pelos notários e registradores do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 179 da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 56 da Resolução nº 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

**CONSIDERANDO** a Decisão ID. nº 2366737 nos autos de nº 0000911-83.2022.2.00.0804;